



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Informamos que, devido a um erro material (erro de datação) no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – tipo: PROPOSTA MAIS VANTAJOSA – Objeto: ALIENAÇÃO POR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DE IMÓVEL PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO, DESTA CIDADE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1219 DE 24/07/2018. **Onde se Lê:** “1.2. O prazo final para recebimento e protocolo dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, será até as 08h00horas do dia 19 de junho de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sito à Rua Praça do Santuário nº 1373, Centro”, **Leia – se:** “1.2. O prazo final para recebimento e protocolo dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”, será até as 08h00 horas do dia 22 de junho de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, sito à Rua Praça do Santuário nº 1373, Centro”. Esclarecemos que permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido edital. CÁSSIO HEBERT CAIXETA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Cruzeiro da Fortaleza - MG, 18/06/2020.